



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 71/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SRA. MARIA APARECIDA MEIRA DE ANDRADE**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento **SRA. MARIA APARECIDA MEIRA DE ANDRADE**, ocorrido no último dia 09 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Curitiba, 311, Cidade Nova**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida Meira de Andrade tinha 61 anos e era casada com Edson Aparecido de Andrade e deixou os filhos Vlademir e Ederley.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Janeiro de 2017.

Cláudio Peressim
-vereador-

PROTOCOLADO 874/2017 - 19/01/2017 11:11